



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMO - 3º GPT E  
9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE  
(9º BATALHÃO DE ENGENHARIA/1942)  
BATALHÃO CARLOS CAMISÃO

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 14h30min (horário de Brasília-DF), no Auditório nº 1 do 9º Batalhão de Engenharia de Combate, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada no Boletim Interno nº 151, de 22 de agosto de 2018, a fim de receber e abrir os envelopes contendo documentos para fins de Habilitação à CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2018 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados a alimentação dos militares do 9º Batalhão de Engenharia de Combate (9º BECmb), modalidade de compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos com dispensa de licitação nos termos da Lei nº 12512, de 14/10/2011, Decreto nº 7775, de 04/07/2012 e Resolução nº 50 do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (GGPAA) da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional de 26 de setembro de 2012, com alterações posteriores e outras normas pertinentes.

Devidamente publicado o Edital da presente Chamada Pública, para apresentação da documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 26 de setembro de 2018 a 23 de outubro de 2018, compareceram ao presente certame os grupos formais constituídos pela Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Pulador de Anastácio-MS inscrita no CNPJ 07.530.947/0001-53 representada pelo senhor Jairo Arruda de Souza (Diretor-Presidente) e Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Alambari CUT, CNPJ 08.953.816/0001-41, representada pela senhora Claudete Luiz de Abreu (Presidente), os quais apresentaram os envelopes contendo a documentação para fins de habilitação e proposta de venda. Dando início aos trabalhos, os envelopes devidamente lacrados foram rubricados por todos os presentes, sendo que após passou-se a abrir o envelope contendo a documentação para habilitação das entidades participantes. Após análise documental, constatou-se atendida as exigências do Edital, restando assim, habilitados.

Faz esta condição passou-se para a abertura do envelope das propostas e verificaram-se os seguintes preços (menor valor) e quantitativos ofertados para os itens licitados, discriminados por entidade licitante:

a. Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Alambari CUT (AGRILAM)

ITEM	MATERIAL	UND	QTD	Valor oferta	TOTAL
12	Limão thaiti in natura	kg	1000	4,60	4600,00
15	Melão in natura	kg	400	4,30	1720,00
18	Rúcula in natura	mç	500	3,15	1575,00
19	Salsa in natura	mç	600	2,90	1740,00
29	Legume in natura, tipo pepino, espécie comum	kg	300	2,90	870,00
31	Legume in natura, tipo beterraba, espécie comum	kg	200	3,90	780,00
32	Legume in natura, tipo cenoura, espécie comum	kg	500	3,25	1625,00
35	Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde	kg	150	4,68	702,00
37	Legume in natura, tipo tomate, espécie salada	kg	500	6,45	3225,00
38	Legume in natura, tipo vagem, espécie manteiga	kg	100	9,38	938,00
41	Verdura in natura, tipo brócolis, espécie americana, aplicação alimentação humana.	kg	100	6,90	690,00
50	Rabete de primeira qualidade, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, de coloração uniforme e sem manchas, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, tenras, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Maço pesando aproximadamente 500 gramas.	kg	200	6,50	1300,00

19765,00

b. Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Pulador de Anastácio-MS

ITEM	MATERIAL	Und	QTD	Valor oferta	TOTAL
1	Abóbora cabotião in natura	kg	1200	4,10	4920,00
2	Abóbora madura in natura	kg	1200	3,05	3660,00
3	Abóbora verde in natura	kg	1200	4,99	5988,00
4	Abacaxi in natura	kg	4000	5,99	23960,00
5	Alface cruesa	Und	2000	3,25	6500,00
6	Banana nanica in natura	kg	5000	4,30	21500,00
7	Banana maçã in natura	kg	2000	5,99	11980,00
8	Batata doce in natura	kg	800	3,70	2960,00
9	Cebolinha in natura	mç	800	2,50	2000,00
10	Couve in natura	mç	3000	1,10	3300,00
11	Laranja comum in natura	kg	4000	2,70	10800,00
13	Mandioca sem casca in natura	kg	4000	5,99	23960,00
14	Melancia in natura	kg	4000	2,40	9600,00
16	Mansão in natura	kg	3000	5,20	15600,00
17	Quiabo in natura	kg	600	9,99	5994,00
21	Cheiro verde in natura	mç	1200	2,60	3120,00
47	Tangerina tipo "ponkan", fruto apresentando tamanho médio, com casca fina, firme, mas fácil de remover. Deve apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades, parasitos e larvas.	kg	500	2,85	1425,00
48	Abóbora menina - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, urgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	kg	500	5,40	2700,00
49	Abóbora paulista de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, urgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	kg	500	4,75	2375,00
					16034,00

Ao final da apuração das propostas contidas no Projeto de Venda, verificou-se que Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Alambari CUT (AGRILAM) ofertou itens por valor inferior ao outro concorrente habilitado, mas em quantidade inferior ao previsto no Edital. Em seguida, o Presidente da CPL efetivou negociação com a Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Pulador de Anastácio-MS no sentido deste licitante complementar a quantidade total reduzindo a oferta inicial para valor igual ou menor ao proposto pela 1ª colocada, tendo sido aceito. Desta forma, a negociação foi concluída conforme quadro abaixo:

Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Pulador de Anastácio-MS

ITEM	MATERIAL	UND	QTD	Valor oferta	TOTAL
12	Limão thaiti in natura	kg	1500	4,60	6900,00
15	Melão in natura	kg	800	4,30	3440,00
18	Rúcula in natura	mç	700	3,15	2205,00
19	Salsa in natura	mç	600	2,90	1740,00
29	Legume in natura, tipo pepino, espécie comum	kg	300	2,90	870,00
31	Legume in natura, tipo beterraba, espécie comum	kg	300	3,90	1170,00
35	Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde	kg	150	4,68	702,00
38	Legume in natura, tipo vagem, espécie manteiga	kg	200	9,38	1876,00
41	Verdura in natura, tipo brócolis, espécie americana, aplicação alimentação humana.	kg	200	6,90	1380,00
50	Rabanete de primeira qualidade, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, de coloração uniforme e sem manchas, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, tenras, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Maço pesando aproximadamente 500 gramas.	kg	300	6,50	1950,00
Itens negociados ao valor do licitante 1ª colocado a fim de complementar quantitativo total					11293,00

c. Itens desertos:

ITEM	MATERIAL	Umd	QTD
20	Mel de abelha Eropa	kg	300
22	Fruta in natura, tipo ameixa, tipo nacional	kg	500
23	Goiaba, espécie vermelha, aplicação uso culinário, in natura,	kg	600
24	Fruta in natura, tipo maçã, espécie nacional, aplicação alimentar	kg	1000
25	Fruta in natura, tipo maracujá, espécie doce	kg	400
26	Fruta in natura, tipo uva, espécie rubi	kg	200
27	Fruta in natura, tipo uva, espécie Itália, aplicação uso culinário	kg	200
28	Fruta in natura, tipo pera, espécie nacional	kg	300
30	Legume in natura, tipo batata inglesa lavada, espécie lisa	kg	1000
33	Legume in natura, tipo chuchu, espécie verde, características adicionais comum	kg	300
34	Legume in natura, tipo pimentão, espécie amarelo	kg	200
36	Legume in natura, tipo pimentão, espécie vermelho	kg	200
39	Morango in - natura, nome morango in - natura	kg	200
40	Ovo, tamanho extra, peso 71 g, origem galinha, características adicionais branco	dz	400
42	Ovo, tamanho único, peso 12, origem codorna, características adicionais rajado	dz	120
43	Abacate de primeira qualidade, in natura, tipo formosa, fruto com 60 a 80% do grau de maturação climatizado, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, apresentando aroma e cor próprias da espécie e variedade, não estejam golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	kg	400
44	Milho verde coloração uniforme e sem manchas, firme e bem desenvolvido, sem ferimentos ou defeitos, apresentando grau de evolução completo do tamanho, porém verde. Deve ser entregue sem a palha.	kg	400
45	Nectarina coloração uniforme e sem manchas, firme e bem desenvolvidos, sem ferimentos ou defeitos, apresentando grau de evolução completo do tamanho,	kg	300
46	Pêssego coloração uniforme e sem manchas, firme e bem desenvolvidos, sem ferimentos ou defeitos, apresentando grau de evolução completo do tamanho,	kg	200

Analisadas as propostas e a estimativa de preços constante do processo, bem como os valores previstos no Edital de Chamada Pública, a Comissão decidiu por aceitar os Projetos de Venda. Assim têm-se como valor total e resultado o seguinte:


- Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Pulador de Anastácio-MS inscrita no CNPJ 07.530.947/0001-53, com valor total de R\$ 190.575,00; e


- Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Alambari CUT, CNPJ 08.953.816/0001-41, com valor total de R\$ 19.765,00.

- Valor final: R\$ 210.340,00

Nada mais havendo para se tratar, foi verificado ao final da sessão pública se algum dos licitantes presentes manifestaria interesse em recorrer das decisões adotadas, não tendo havido manifestação. Assim foi lavrada a presente ata às 16h00 do dia 24 de outubro de 2018.

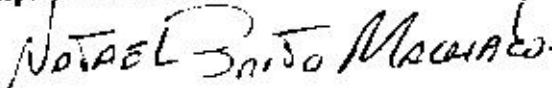
  
**MATHEUS CELOSÓ DAHER - 2º Ten**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
**JOHNATHAN LOURENÇO DE ALMEIDA - 2º Ten**  
Adjunto da Comissão Permanente de Licitação

  
**MARCO AURÉLIO ASSUNÇÃO VENTURA - 3º Sgt**  
Secretário da Comissão Permanente de Licitação

#### LICITANTES:

Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Pulador de Anastácio-MS, CNPJ 07530940001-53  
Representante: Jairo Arruda de Souza (Diretor-Presidente)



Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Alambari CUT, CNPJ 08.953.816/0001-41  
Representante: Claudete Luiz de Abreu (Presidente)

